



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA JUSTIÇA
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO GAB Nº 7-18 / 2001

Fortaleza, 08 de junho de 2.001.

Senhora Corregedora,

*Expediam - se cir-
culares aos Srs Juizes
Dist. N.º 06. 2.001
Águeda P. R. M.*

Levamos ao conhecimento de V.Exa. que temos recebido inúmeras reclamações quanto ao excedente de presos recolhidos nas Cadeias Públicas do Estado, principalmente nos municípios que se localizam na região do Cariri. Em contrapartida, já fizemos expediente circular aos Srs. Juizes daquela Região, dando conta de que dispomos de vagas para recolhimento de presos condenados na Penitenciária Industrial Regional do Cariri - PIRC, localizada na cidade de Juazeiro do Norte-Ce.

Diante do exposto, vimos solicitar de V.Exa. o empenho necessário para que recomende aos Srs. Juizes que procedam as transferências com declínio de competência em favor do Juízo da Vara das Execuções Criminais de Juazeiro do Norte, pois dessa forma estaremos desafogando as nossas Cadeias Públicas e dando ao condenado oportunidade de cumprir sua pena com mais dignidade.

Atenciosamente,

SANDRA DOND FERREIRA
Secretária da Justiça

A Sua Excelência a Senhora
Desª ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS
Corregedora Geral de Justiça do Estado do Ceará
NESTA!